



# Prefeitura Municipal de Ilhéua

Praca Pe. João L. Leite, 53 - CEP 37.175 - Ilhéua - MG

LEI Nº 807 - DE 15.03.91

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ilhéua, por seus vereadores e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público sito à Travessa da Rua Maranhão p/ Rua 13 de Maio, com a denominação de Rua Domingos Cristiani, instituído pela Lei Municipal nº 721 de 15.06.89, passa a ter a seguinte denominação: Rua AUGUSTO TORRES DE ALMEIDA.

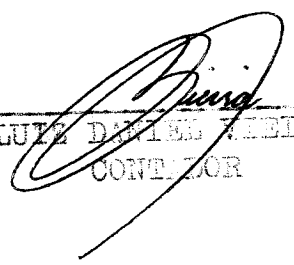
Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes necessários para a Execução desta Lei:

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilhéua, aos 15 de Março.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ DANIEL VIEIRA  
CONSELHEIRO